

RESOLUÇÃO N.º 009 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o Demonstrativo Sintético da Prestação de Contas dos gastos com Recursos do Governo Federal, Referente ao Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família IGD/PBF/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Colíder no uso de suas atribuições legais e nos termos da **LEI MUNICIPAL**, Nº 499/96.

Considerando a lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 5 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social:

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 2 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS:

Considerando o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social:

Considerando a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, que Regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e a transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo e dá outras providencias.

Considerando em relação ao prazo para finalização do Demonstrativo 2016 no SUASWEB do IGD-PBF conforme disposto na **PORTARIA Nº 17, DE 9 DE AGOSTO DE 2017** que trata:

Artigo 1º prorrogar os prazos estabelecidos por meio da portaria GM/MDS, 754, de 20/10/2010 e nº 256, de 19/03/2010 para que estados e municípios informem ao MDS a respeito da respectiva prestação de contas dos gastos dos recursos do Índice de gestão Descentralizada IGD-PBF, referentes ao exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – Analisar conforme deliberação da plenária em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Colíder/MT. Realizada no dia 15 de setembro de 2017 de acordo Ata de Nº 122/CMAS.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético da respectiva prestação de conta dos gastos dos recursos do governo federal referente ao Índice de Gestão Descentralizada IGD/PBF/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Colíder-MT, 09 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

BENAIA TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente de Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2016/2018